



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI nº 4.245 - 27-07-1960

CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 16/05/2017
Edição nº 1253

PORTARIA Nº. 15/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a Senhora **BENEDITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 029.014.449-38, RG nº 5.992.518-0e CTPS nº 51420 Série 37, funcionária desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, de provimento efetivo, lotada na Divisão de Manutenção do Ensino Fundamental, a partir de 01 de abril de 2017.

Registre-se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
-Prefeito Municipal-